

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 128/2024

Autoria do Deputado Ney Leprevost e da Deputada Marli Paulino

Reconhece a Feira do Largo da Ordem como patrimônio cultural e turístico do Estado do Paraná.

Art. 1º Reconhece a Feira do Largo da Ordem, oficialmente denominada como Feira de Arte e Artesanato Garibaldi, como patrimônio cultural e turístico do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de outubro de 2025.

Deputado Delegado TITO BARICHELLO

Presidente/Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO

Documento assinado eletronicamente em 22/10/2025, às 08:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador 413 e o código CRC 1E7D6D1B1D3A3DA